



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2021

DISPÕE A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
DA CÂMARA EM RAZÃO DOS PROTOCOLOS
DE COMBATE DE CONTÁGIO PELO SARS-
COV-2, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea “h”, do inciso I do artigo 290
do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Ficam suspensas todas e quaisquer atividades da Câmara Municipal, inclusive a
realização de Sessões, nos dias 28 de Abril a 09 de Maio do corrente.

Art. 2º- A Presidência poderá revogar ou prorrogar os efeitos deste Ato, de acordo com as
necessidades de momento ou determinações do serviço de Saúde do Município.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 28 DE ABRIL DE 2021.

Eduardo de Lara
Presidente da Câmara